

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGI

RUA JOÃO CABRAL, 730
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-030
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 19301383-5

MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI
CNPJ 00.530.279/0001-15

Atendimento: 0800 086 0800 www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 721 0164 (08h às 18h (Segunda à Sexta))

**Para contato com a empresa,
informe este número**

Código Único
1298771-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
26/05/2021	20/04/2021		20/05/2021	21/06/2021	30	31/05/2021	05/2021
Classe / Subclasse	Ligação		Tensão / Modalidade Tarifária		Poste	Forma Faturamento	Nº / Motivo FD
Ppub. Federal	Trifásica		B3 Outros			Normal	
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	D138000	90497	79894	1.00000	5	10603	10603

Histórico	kWh	Composição da Tarifa (R\$)	Itens Faturados	Tar. sem Impostos(R\$)	Valor (R\$)
04/2021	9962	TUSD (*)	Consumo 10.603 kWh a 0,860520	0,614090	9.124,09
03/2021	10837	TE (*)	Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSIP)		442,14
02/2021	10655	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-533,74
01/2021	10655	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 46,48		
12/2020	11718	Tributos	Adicional Bandeira Vermelha - 291,80		
11/2020	10102	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
10/2020	11111				
09/2020	12718				
08/2020	11191				
07/2020	12168				
06/2020	11301				
05/2020	11391				
Média		Pis 0,4001% R\$ - 26,64			
12 meses	11150	Cofins 1,8431% R\$ - 122,76			

Indicadores de Continuidade: 03/2021				
Cj:	316 - MACAUBA	EUSD(R\$):	4.293,72	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	5,31	0,37	10,62	21,25
FIC	3,11	1,00	6,22	12,45
DMIC	3,03	0,37	0,00	0,00

=> Declaramos quitados os débitos do ano de 2020 (Lei 12007/09). Esta declaração substitui as quitações mensais.

=> Tensão Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base Cálculo (R\$)	Aliq. (%)	Valor ICMS (R\$)
9.124,09	27,00	2.463,50

Reservado ao Fisco

341E.D5C9.ECD9.86D0.27A5.5D1B.D42A.5489

Vencimento

Valor a Pagar (R\$)

15/06/2021

9.032,49

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE EN

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
12987719	05/2021	00	8	15/06/2021	9.032,49

83630000090 5 32490017000 6 00000001298 9 77190521008 0



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta		79894.00		



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE EN

Vencimento: **15/06/2021**

Corrida: **14** Roteiro: **001.07.25.041700** Cód.Único: **1298771-9** Medidor: **D138000** Poste:
Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO
55

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ N° Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros _____
_____/_____/_____
Data Rubrica do Responsável Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.